



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 240/87

Institui a Comissão de Inquêrito que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Inquêrito composta pelo Conselheiro Professor JOSÉ IRAN DE AZEVEDO LIMA - Presidente, pelo Professor STÊNIO LEITE LINHARES, assessor jurídico da UECE e por um estudante, a ser indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE, com a finalidade de apurar o não cumprimento, pela Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, das Resoluções aprovadas pelo CEPE.

Art. 2º - Esta Comissão será automaticamente extinta, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -